



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.12.0564.001.00021-301

Reclamante: José Macário Fernandes Mendes, **CNPJ/CPF:** 313.888.333-87, **Endereço:** Rua 109 B, nº 110, **Bairro:** Acaracuzinho, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.920-330, **Telefone:** (85) 99624-3470.

Reclamada: Amo Decker Indústria e Comércio S.A, **CPF/CNPJ:** 92.691.252/0001-22, **Endereço:** Rua dos Andradas, nº 1699 (1º andar), **Bairro:** Centro Histórico, **Cidade:** Porto Alegre – RS, **CEP:** 90.020-013, **Telefone:** (51) 3012-0001.

Aos 12 de janeiro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, presente a parte reclamante acima qualificada.

Aberta a audiência, informo que não foi possível notificar a empresa demandada até a data desta audiência por divergência em seu endereço e informações.

Informo que o reclamante foi cientificado desta situação, sendo sugerido ainda a remarcação de nova audiência de conciliação com o objetivo de que sua demanda seja resolvida com intermédio deste órgão, tendo ele concordado.

Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 04 de fevereiro às 11h00**, ficando desde já notificado a parte reclamante e a parte reclamada a ser notificada no seguinte endereço: SEB do Brasil Produtos Domésticos; CNPJ 14.644.526/0007-04; Avenida Hélio Ossamu Daikuara, nº 1445 (Galpão 7, 8, 9, 10), bairro Jardim Vista Alegre, cidade Embu das Artes – SP, CEP 06807-000.

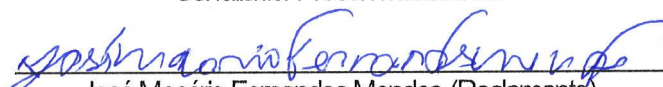
Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador e a parte reclamante.

Segue o link para participar da audiência através do goole meet de forma virtual: <https://meet.google.com/aia-jcgx-oi>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA
Data: 12/01/2026 09:27:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú/CE, 12 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú


José Macário Fernandes Mendes (Reclamante)

Amo Decker Indústria e Comércio S.A (Reclamada)